



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

*Autógrafo.*  
**COMISSÃO DE PARECER**

*Deliberação nº 46, de 7 de Maio de 1953.*

*Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 3.435,00 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros), para atender ao pagamento de gratificação adicional aos funcionários beneficiados pela Resolução nº 6, de 28/11/52, no exercício de 1952.*

*Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.*

*Cachoeiras de Macacu, 7 de Maio de 1953.*

*Jonifone de Azevedo  
Presidente.*

*16/5/53*

*Q. Câmara Municipal de Belém de  
Macacu, decretu e en casuário a  
sepriti deliberação  
Belém de Macacu, 16 de Maio de 1953  
Nilo Júnio dos Reis Prefeito*